



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA PGJ/PI Nº 2443/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
248	Daniele Araújo Lira	01	22/09/2015
363	Flávio José Schaefer Ferlin	01	18/09/2015
16578	Ítalo Garcia Araújo Nogueira	02	23 e 24/09/2015
199	Jonatan Santos de Castro	01	22/09/2015
15066	Juliana Evelim Freire Rodrigues	01	17/09/2015
312	Jurgleyde Dóris Maia Carvalho	02	22 e 23/09/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 17 de Setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 25 de Setembro de 2015.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça